

Ofício SMGPC nº 1515/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 29/2026 - Requerimento nº 35/2026

Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 17 de setembro de 2026.



JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE

À
Câmara Municipal de Sumaré
VEREADOR HELIO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

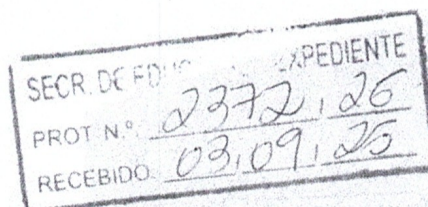
Protocolo Geral nº 10981/2026 Data 29/09/2026 Hora 09:55

Autoria: secretaria municipal de educacao

Resposta Nº 1 ao Requerimento N

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 35/2026 Requerimento solicitando informações acerca do atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista TEA) na rede municipal de ensino:

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)



Sumaré, 24 de março de 2026.

Ofício nº 29/2026.

RECEBIDO
25 03 26
Jana

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, nos termos do art. 22, II, "t" do Regimento da Câmara Municipal de Sumaré, encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, os **Requerimentos nº 34, 35 e 36/ 2026** (Autoria: Vereadores: Wellington Souza e Rudnei Lobo) anexo.

O presente encaminhamento se dá em face da recente decisão liminar proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2264889-71.2025.8.26.0000, que suspendeu a eficácia do inciso V do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.



Hélio Pereira da Silva
Presidente

À Sua Excelência
HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito do Município de Sumaré/SP

jv

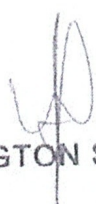
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre o atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino, garantindo transparência e possibilitando a fiscalização das políticas públicas voltadas à inclusão.

É fundamental assegurar que essas crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, com suporte adequado, profissionais capacitados e ambiente inclusivo, respeitando suas necessidades e promovendo seu desenvolvimento pleno.

Diante das demandas frequentes da população e dos relatos recebidos por este vereador, torna-se necessário o acompanhamento mais próximo dessa política pública visando melhorias efetivas no atendimento.

Sala da Sessões, 24 de março de 2026.



WELLINGTON SOUZA

Vereador



RUDINEI LOBO

Vereador

OFÍCIO Nº 526/2026/SME-GS-als

Sumaré, 16 de setembro de 2026.

Ao
Sr. André Fernandes Pereira
Secretaria de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, nº 1.303 - Centro

Assunto: Resposta ao Ofício 29/2026

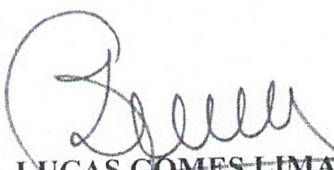
Prezados (as),

Em atenção ao Ofício nº 29/2026, encaminhado por essa Secretaria, por meio do qual foram solicitadas informações acerca do atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), informo que o parecer do Núcleo de Inclusão, referente à solicitação, segue anexo ao presente expediente, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dessa forma, encaminho as informações para conhecimento e para a adoção das providências que essa Secretaria entender pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



LUCAS GOMES LIMA
Secretário Municipal de Educação



Sumaré, 02 de setembro de 2026.

MI 105/2026

Sumaré/SP, 02 de setembro de 2026.

Assunto: Informações acerca do atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino de Sumaré.

Em atenção ao Requerimento nº 14/2026, de autoria dos Vereadores Wellington Souza e Rudnei Lobo, que solicita informações acerca do atendimento às crianças e estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino de Sumaré, a Secretaria Municipal de Educação apresenta, a seguir, as informações solicitadas:

R: Atualmente, em 02 de setembro de 2026, a Rede Municipal de Ensino de Sumaré possui 1.012 (mil e doze) estudantes laudados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados nas unidades escolares da rede municipal.

2 – Quantas unidades escolares possuem estrutura adequada para atendimento de alunos com TEA?

R: Todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sumaré contam com suporte destinado ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, inclusive estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando as necessidades educacionais específicas e a organização de cada unidade escolar.

As unidades escolares contam com cuidadores/profissionais de apoio escolar, que atuam no suporte aos estudantes que necessitam de auxílio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e segurança.

Os estudantes também podem ser atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado no contraturno escolar, conforme a organização da rede e as necessidades educacionais identificadas.

3 – Quantos profissionais de apoio (mediadores, cuidadores ou auxiliares) estão disponíveis atualmente na rede municipal?

R: Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Sumaré conta com 184 (cento e oitenta e quatro) cuidadores/profissionais de apoio escolar disponibilizados por meio da parceria com a Associação Pestalozzi de Sumaré.



Rua Luiz José Duarte, 900 – Telefone: (19) 3399 - 5837

13177-050, Sumaré/SP

E-mail: pms.educacao@educacaosumare.com.br | Instagram: @smesumaresp

No mês de setembro de 2026, houve a ampliação de 60 (sessenta) profissionais, passando o quantitativo disponibilizado pela instituição de 124 (cento e vinte e quatro) para os atuais 184 (cento e oitenta e quatro) profissionais de apoio escolar.

4 – Existe déficit de profissionais para atendimento dessas crianças? Se sim, qual o quantitativo necessário para suprir a demanda?

R: A demanda por profissionais de apoio escolar é crescente, em razão do aumento contínuo do número de estudantes público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação vem adotando medidas para ampliar gradativamente a oferta de profissionais de apoio, de acordo com as necessidades da rede e mediante os procedimentos administrativos pertinentes, buscando assegurar o atendimento adequado aos estudantes.

5 – Quais são os critérios utilizados para disponibilização de profissionais de apoio aos estudantes com TEA?

R: Todos os estudantes laudados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino contam com o apoio de cuidador/profissional de apoio escolar para auxílio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e segurança, conforme a necessidade apresentada no ambiente escolar e a organização da unidade.

6 – A Secretaria oferece capacitação continuada aos professores e servidores para atendimento de alunos com TEA? Se sim, detalhar como ocorre.

R: Sim. A Secretaria Municipal de Educação oferece formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, por meio de ações desenvolvidas junto ao CEFEMS, contemplando temas relacionados à Educação Especial, educação inclusiva e às especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os profissionais de apoio vinculados à parceria com a Associação Pestalozzi também participam de capacitações específicas, com carga horária anual de 16 (dezesseis) horas.

Além das formações continuadas, são realizados eventos institucionais voltados à temática da inclusão, como o "Desvendando o Autismo" e o "Simpósio da Educação Especial e Inclusiva", com palestras, estudos e debates.

7 – Existe acompanhamento multidisciplinar (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais) vinculado à rede municipal de ensino?



R: Sim. A Secretaria Municipal de Educação mantém parcerias com a APAE de Sumaré e a Associação Pestalozzi de Sumaré, que realizam atendimentos especializados e multidisciplinares aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, conforme avaliação, encaminhamento técnico e organização dos serviços.

8 – Há fila de espera para avaliação ou atendimento dessas crianças? Em caso positivo, informar o número e tempo médio de espera.

R: Atualmente, a APAE de Sumaré dispõe de vagas para atendimento no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme a organização dos atendimentos e encaminhamentos realizados para instituição.

Em relação à Associação Pestalozzi de Sumaré, houve ampliação da oferta de atendimento multidisciplinar, passando a instituição a disponibilizar 579 (quinhentas e setenta e nove) vagas para esse atendimento, zerando a lista de espera.

A Secretaria Municipal de Educação acompanha continuamente a demanda e a oferta de atendimentos das instituições conveniadas.

9 – Quais políticas públicas e programas estão sendo desenvolvidos atualmente no município voltados à inclusão de alunos com TEA?

R: A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações voltadas à promoção da educação inclusiva e ao atendimento dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dentre as quais se destacam:

- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- disponibilização de cuidadores/profissionais de apoio escolar;
- formação continuada dos profissionais da educação;
- realização de eventos e ações formativas sobre Educação Especial e inclusão;
- acompanhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares; e
- parcerias com instituições especializadas para atendimento e suporte multidisciplinar.

10 – Existe planejamento para ampliação dos atendimentos e melhorias na estrutura das escolas?

R: Sim. A Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento contínuo das demandas relacionadas à Educação Especial e Inclusiva, adotando medidas para ampliação gradativa dos atendimentos e adequação dos recursos disponíveis às necessidades da Rede Municipal de Ensino.



Rua Luiz José Duarte, 900 – Telefone: (19) 3399 - 5837

13177-050, Sumaré/SP

E-mail: pms.educacao@educacaosumare.com.br | Instagram: @smesumaresp

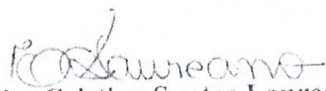
Nesse sentido, no mês de setembro de 2026 houve a ampliação de 60 (sessenta) cuidadores/profissionais de apoio escolar, passando o quantitativo disponibilizado por meio da parceria com a Associação Pestalozzi de 124 (cento e vinte e quatro) para 184 (cento e oitenta e quatro) profissionais.

Também houve ampliação da oferta de atendimento multidisciplinar pela Associação Pestalozzi, que passou a disponibilizar 579 (quinhentas e setenta e nove) vagas.

Encontra-se, ainda, em tramitação processo administrativo para possível ampliação de mais 60 (sessenta) cuidadores/profissionais de apoio a partir de janeiro de 2027, cuja efetivação dependerá da conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes.

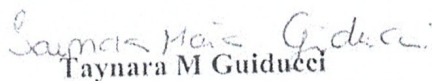
As medidas integram o planejamento permanente da Secretaria Municipal de Educação para o fortalecimento da educação inclusiva e a ampliação progressiva dos serviços e recursos destinados ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Respeitosamente,



Erika Cristina Santos Laureano

Gerente Geral do Núcleo de Inclusão



Taynara M Guiducci

Gerente Geral do Núcleo de Inclusão



Adriana G Tosti Avots

Supervisora do Núcleo de Inclusão

